



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PARECER TÉCNICO – PÓS DILIGÊNCIA - CRE 0030 / 2026

REF.: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE LICITANTE

PROCESSO: PROA 25/1900-0024728-4

OBJETO: Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de obra de construção em sistema construtivo misto (modular off-site e convencional)

LOCAL: Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Nhamandu Nhemopuã

MUNICÍPIO: Viamão / RS

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica CRE 0030 / 2026

O expediente foi encaminhado a esta Secretaria para análise da documentação apresentada, disponibilizada em 13 de julho de 2026, tendo sido examinados exclusivamente os documentos relativos à qualificação técnica, nos termos do item **15.1.3 do Edital CRE 0030 / 2026 (Anexo X, fls. 1315 a 1325, sequência 94 do PROA)**.

Conforme solicitado por DCPL / DELIC / CELIC, foi analisada a documentação complementar apresentada após diligência pela empresa **RUPP ENGENHARIA LTDA** (fls. 1353 a 2246 e 2279 a 2325, sequências 104 a 251 e 256 a 269 do PROA).

Relacionamos, a seguir, os documentos analisados:

CGL 15.1.3.1: Quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo CREA-SC sob o número 187416-9 (fls. 1379 a 1380, sequência 106 do PROA), a empresa APRESENTOU a certidão vigente, isto é, dentro do prazo de validade. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.1**” do Edital CRE 0030 / 2026.

CGL 15.1.3.2: Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, após diligência a empresa APRESENTOU novo documento conforme modelo (fls. 2282, sequência 258 do PROA), assinado pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados, sendo eles o **Engenheiro Civil EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP**, o **Engenheiro Civil DOUGLAS JACKSON PEREIRA**, o **Engenheiro Eletricista VINICIUS GALLERT DOS SANTOS** e o **Engenheiro Mecânico CLEBER VINICIUS BORTOLATTO**, com habilitação técnica específica para executar os serviços técnicos relativos ao Objeto desta contratação. Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item “**15.1.3.2**” do Edital CRE 0030 / 2026.

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

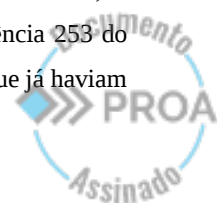
Cabe destacar:

- O(s) profissional(is) indicado(s) nos documentos atinentes à habilitação técnica deverá (ão) confirmar a efetiva disponibilidade e presença local durante a execução contratual, conforme esta CGL “15.1.3.2”;
- O(s) referido(s) profissional(is) deverá(ão) estar disponível(is) na região, objeto da licitação, durante toda a execução contratual, garantindo acompanhamento técnico presencial e contínuo das atividades sob sua responsabilidade, em observância às exigências editalícias e contratuais;
- Sucedendo necessidade superveniente de substituição de parte ou da totalidade da equipe apresentada por ocasião desta licitação, esta deverá ser formalmente requerida e previamente autorizada pela Administração, mediante indicação de profissional (is) com qualificação técnica equivalente ou superior.

CGL 15.1.3.3: Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.3” do Edital, isto é, apresentação de Atestados e Certidões de Acervo Técnico – CATs – como comprovantes da capacidade técnica-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica, após diligência foram analisados os documentos complementares apresentados (fls. 2279 a 2325, seqüências 256 a 269 do PROA) e verificou-se que **ainda NÃO foi comprovada integralmente** a experiência na execução de obras/serviços com relevância técnica equivalente e compatível com o Edital, de acordo com Atestados e as correspondentes CATs (fls. 1408 a 2246, 2283 a 2325, seqüências 109 a 251 e 259 a 269 do PROA). Seguem abaixo as seguintes considerações:

- **Foi comprovada** a experiência na execução de obras/serviços referentes aos subitens 15.1.3.3.1, 15.1.3.3.2, 15.1.3.3.4, 15.1.3.3.5, 15.1.3.3.6 e 15.1.3.3.8 da **CGL 15.1.3.3**;
- Em relação ao **subitem 15.1.3.3.3** do Edital, é exigida comprovação de experiência na *“Elaboração de projeto em plataforma BIM de estruturas metálicas com área de, no mínimo, 275,00 m² e cobertura em estrutura metálica treliçada e vão mínimo de 12,00 m”*. Entretanto, foi comprovada experiência na elaboração de projetos em plataforma BIM de estrutura metálica atendendo à área mínima exigida, porém os Atestados e as correspondentes CATs (fls. 1434 a 1438, 1443 a 1447 e 1448 a 1455) não esclarecem se trata-se de projeto de cobertura em estrutura metálica treliçada com vão mínimo de 12,00 m, conforme apontado no parecer técnico preliminar (fls. 2249 a 2253, seqüência 253 do PROA). Após diligência, foram reapresentados CATs e respectivos atestados que já haviam

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

sido apresentados anteriormente e que **NÃO COMPROVARAM** a experiência na execução do subitem “15.1.3.3.3”. Cabe salientar que as CATs 252026184051 e 252023153257 e respectivos atestados (fls. 2287 a 2294, sequências 260 e 261 do PROA) comprovaram experiência em execução/montagem de estrutura metálica para Ginásio de Esportes ao invés de projeto em plataforma BIM de cobertura em estrutura metálica. Já as CATs 252021130297 e 252022136662 e respectivos atestados (fls. 2295 a 2299 e 2304 a 2308, sequências 262 e 264 do PROA) comprovaram experiência em projeto de estrutura metálica, porém não demonstraram tratar-se de projeto desenvolvido em plataforma BIM e tampouco esclarecem se é de cobertura. Dessa forma, **ainda não foi comprovada integralmente** a experiência conforme exigência do subitem 15.1.3.3.3;

- Em relação ao **subitem 15.1.3.3.7** do Edital, **ainda não foi comprovada** a experiência na “*Execução de estruturas de concreto armado com área de, no mínimo, 600,00 m²*”, conforme estabelece o edital. Cabe ressaltar que foram apresentados atestados e correspondentes CATs comprovando experiência na execução de estruturas de concreto armado, porém com áreas abaixo do quantitativo mínimo exigido. Após diligência, foram reapresentados a CAT 252026183874 e respectivo atestado (fls. 2313 a 2316, sequência 266 do PROA), comprovando experiência na execução de estrutura de concreto armado em 15 unidades de casas populares de 45,20 m² cada, para a Prefeitura Municipal de Campo Erê / SC, totalizando assim os 678,00 m² de área construída indicados nos documentos. Entretanto, de acordo com a CGL 15.1.3.3, **não serão aceitos somatórios de áreas**. Sendo assim, os referidos documentos **não comprovaram o quantitativo mínimo exigido**, uma vez que trata-se de somatório.
- Em relação ao **subitem 15.1.3.3.9** do Edital, **ainda não foi comprovada** a experiência no “*Fornecimento e instalação de Módulos Off-site composto por estrutura pré-fabricada autoportante, com área mínima de 600,00 m²*”. Após diligência, foi reapresentado Atestado e correspondente CAT (fls. 2283 a 2286), demonstrando experiência na “*Execução de Garagem Municipal em estrutura pré-fabricada off-site*” no Município de Guarujá do Sul. Entretanto, trata-se de uma edificação de alvenaria com estrutura de concreto pré-fabricado que, portanto, **não comprova a execução de obra/serviço de natureza equivalente ou**

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

similar ao objeto contratado e por isso os referidos documentos não foram considerados para efeito de comprovação de experiência na execução de **módulos em sistema off-site**, conforme estabelece o edital.

CGL 15.1.3.4: Considerando-se as exigências estabelecidas no item “15.1.3.4” do Edital, a empresa APRESENTOU documentação que comprovou o vínculo dos profissionais indicados como responsáveis técnicos, sendo eles o **Engenheiro Civil EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP** (fls. 1354 a 1361, sequência 104 do PROA), o **Engenheiro Eletricista VINICIUS GALLERT DOS SANTOS** (fls. 1384 a 1385, sequência 106 do PROA) e o **Engenheiro Civil DOUGLAS JACKSON PEREIRA** (fls. 1386 a 1387, sequência 106 do PROA). Após diligência, também foi apresentada documentação comprovando o vínculo do **Engenheiro Mecânico CLEBER VINICIUS BORTOLATTO** (fls. 2280 a 2281, sequência 257 do PROA). Sendo assim, a empresa **ATENDE** ao item do “15.1.3.4” do Edital CRE 0030 / 2026;

CGL 15.1.3.6: Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, item “15.1.3.6”, após diligência a empresa APRESENTOU novo documento conforme modelo (fls. 2279, sequência 256 do PROA), assinado pelo representante legal e pelos responsáveis técnicos indicados, sendo eles o **Engenheiro Civil EDUARDO JOSÉ BORDIN RUPP**, o **Engenheiro Civil DOUGLAS JACKSON PEREIRA**, o **Engenheiro Eletricista VINICIUS GALLERT DOS SANTOS** e o **Engenheiro Mecânico CLEBER VINICIUS BORTOLATTO**. Sendo assim, a empresa licitante **ATENDE** ao item “15.1.3.6.” do Edital CRE 0030/2026;

CONCLUSÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA:

De acordo com os documentos apresentados e com base no que foi exposto acima, apresentam-se, a seguir, as considerações finais:

Após análise da documentação complementar apresentada, **reiteramos** que a empresa RUPP ENGENHARIA LTDA ainda **NÃO ATENDE INTEGRALMENTE** as exigências estabelecidas no item 15.1.3. – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, definidas pelo Edital CRE 0030 / 2026.

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES





25190000247284



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Diante disso, **encaminha-se para CELIC para conhecimento e providências visando o prosseguimento da demanda.**

Porto Alegre, 24 de julho de 2026.

De acordo,

Arq^a. Tatiana Dias de Castro
CAU – A35629-8

Arq^a Ângela Maffisoni

Direção-Geral
EQUIPE DE LICITAÇÕES





25190000247284

Nome do documento: Parecer Tec_pos_diligencia_25_1900_0024728_4_CRE 0030_2026_EEIEM Nhamandu Nhemopua.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Tatiana Pereira Dias de Castro
Angela Alves Maffissoni

SOP / GERENCIAMENT / 350784001
SOP / GERENCIAMENT / 367121601

24/07/2026 17:11:08
24/07/2026 18:13:16

